

2ª CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Ficam **CONVOCADOS**, nos termos do item 12.6 do Edital 10/2023, os candidatos classificados para formação de Cadastro de Reserva de vagas para futura e eventual convocação temporária de pessoal no Quadro de Magistério, no exercício da função de Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas nos componentes curriculares: Inglês Técnico e Inglês para Negócios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos cursos em: Administração e Eletroeletrônica, conforme relacionados a seguir, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá às **10 horas e 20 minutos do dia 21/11/2023, na Sala 52 do Prédio Central da Fundação Helena Antipoff**, localizada na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário – Ibirité.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da **lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário de início da sessão**, de modo que o candidato que comparecer após a retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

INGLÊS PARA NEGÓCIOS

COD.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1.	DAYANE NAYARA DE LIMA	04

Nº	Disciplina	Edital Código docargo	Carga horária	Horário	Observação
01	Inglês para negócios	10/2023 01	5h/a	Noite: terça-feira (Módulo II a definir)	Cargo vago Início: 22/11/2023 Término: 31/12/2023

Ibirité, 17 de novembro de 2023.

Comissão Organizadora do Processo de Inscrição.

Edital 10/2023

Item 12.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB - de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

Item 12.7 - A convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica a escolha do cargo, se dará respeitando a ordem de classificação.

Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.

Item 12.10 - Demandando vagas remanescentes caberá a Fundação convocar os candidatos observando a ordem de classificação.